



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira e Leticia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600364-62.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação de contas de partido político - órgão de direção estadual – Eleições municipais 2024

#### **Requerente: Diretório estadual do Partido Renovação Democrática - PRD**

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

#### **Requerente: Demócrito Inácio de Oliveira**

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

#### **Requerente: Nilton Balbino**

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

**Decisão:** Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, unânime.

**2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600377-49.2024.6.22.0004**

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Propaganda política - propaganda eleitoral - horário eleitoral gratuito / inserções de propaganda

**Embargante: Flóri Cordeiro de Miranda Junior**

Advogado: Cicero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segá - OAB RO 9428

**Embargado: Ministério Público Eleitoral**

**Decisão:** Embargos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, unânime.

**3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600272-91.2024.6.22.0030**

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – eleições municipais 2024

**Recorrente: Rosana Pereira Lima**

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães - OAB MG 139537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB MG 131667

**Recorrido: Ministério Público Eleitoral**

**Decisão:** Julgamento adiado para a sessão do dia 26/6/2025.

**4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600251-11.2024.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro 2023

**Requerente: Diretório estadual do Partido Solidariedade**

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

**Requerente: Benedito Antônio Alves**

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

**Requerente: Welys Araújo de Assis**

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

**Decisão:** Contas não prestadas, nos termos do voto da relatora, unânime.

**5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600335-22.2024.6.22.0029**

Origem: Rolim de Moura/RO

Relatora: Juíza Leticia Botelho

Assunto: Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – eleições municipais 2024

**Recorrente: Franklin Bruno Gubert Queres**

Advogada: Jessica Machado da Silva - OAB RO 13684

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

**Recorrido: Ministério Público Eleitoral**

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora, unânime.

**6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600553-77.2024.6.22.0020**

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Leticia Botelho

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral – Eleições municipais 2024

**Embargante: Yanne Gabriela Barauna**

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

**Embargado: Diretório municipal do Partido Podemos - PODE**

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

**Decisão:** Embargos conhecidos e não providos, nos termos do voto da relatora, unânime.

**7. INSTRUÇÃO PJe n. 0600153-89.2025.6.22.0000**

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Transformação de Cargo Vago

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, unânime.

O Senhor Corregedor elogiou a indicação dos nomes dos Juízes Leticia Botelho e José Vitor na lista sêxtupla submetida a apreciação pelo TJRO, para o cargo de Membro do TRE-RO, bem como comunicou a Corte Eleitoral sobre a retotalização de votos das eleições proporcionais de 2022, na próxima segunda-feira 11h.

O Senhor Presidente reforçou a satisfação de conhecer três nomes na lista encaminhada pela OAB-RO, composta por membros ou ex-membros da Corte Eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 5 de junho de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 07/07/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1380162** e o código CRC **A9403140**.